

## AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM – OUTUBRO/2021

A Avaliação do Atendimento à Legislação ocorreu nos dias 20/09/2021 e 07/10/2021 através da verificação completa do Sistema Previsão Legal - SPL, verificação de documentos e do local de trabalho. As Cartas de Atualização Mensal estão disponíveis. Foram identificados 410 requisitos legais aplicáveis (207 com obrigações e 203 apenas para conhecimento).

Total de Requisitos	410
Requisitos com Obrigações	207
Requisitos para Conhecimento	203

Principais documentos legais:

1. Licença de Operação - LO IPAAM 199/18-01 válida até 20/08/2022, publicada em 28/08/2020 no DOM.
2. Outorga de captação de águas Subterrâneas n. 289/18 válida até 28/11/2023.
3. Termo de Aprovação de Projeto de Drenagem – SEMINF de 25/02/2016
4. Certidão Técnica de Uso do Solo – CIT n. 36252015 de 04/12/2015
5. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS de 12/07/2021 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental Maurílio Correia – ART AM20210265880. Protocolo na DVISA de 13/08/2021.
6. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS de agosto/2021 - ART AM 20210271282, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental Maurílio Correia.

7. Relatório de Inspeção do SPDA – 03/12/2020 - Marka Reforma Ltda - Eng. Erick Michael Silva - CREA/AM 21774.
8. CRC SEMMAS 069/2016-4-DELIC válido até 28/06/2022.
9. Laudos de Opacidade - MC Ambiental – 20/04/2021 - ART AM202102531121.
10. Laudo de Análise de Efluentes de 19/08/2021 emitido pelo Laboratório Amazonlab. Todos os parâmetros estão dentro do especificado.
11. Teste Hidrostático das Mangueiras de Incêndio em 17/03/2021 – Dinâmica Segurança e Serviços.
12. Treinamento da Brigada de Incêndio em 03/09/2021 realizado pela empresa Operacional Combat Fire.
13. Relatório de Manutenção em Extintores de 17/03/2021 - Dinâmica Segurança e Serviços.
14. Carta de Aprovação de Análise de Projetos n. 143/2016-DE de 13/06/2016.

Foram identificadas 11 pendências de atendimento à legislação ambiental, sendo 26 requisitos legais não atendidos.

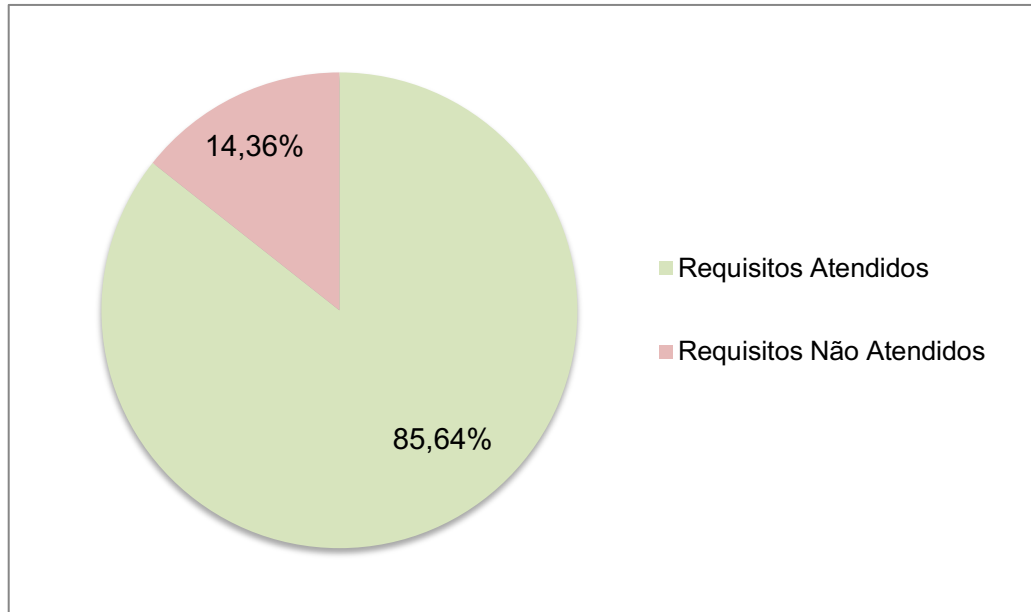
1. A sistemática de atendimento a requisitos legais e outros requisitos não está totalmente eficaz. A organização não elaborou a FDSR - Ficha de Dados de Segurança de Resíduos, contrariando a NBR 16725.
2. A sistemática de atendimento a requisitos legais e outros requisitos não está totalmente eficaz. Foi evidenciado que o AVCB nº 333/19 está vencido desde 03/11/2019, protocolo de solicitação de renovação datado de 03/10/2020, contrariando a Lei 2.812/2003, Decreto 24.054/2004, NR-23, Lei 13.425/2017 e Lei 11/1990.

3. A sistemática de atendimento a requisitos legais e outros requisitos não está totalmente eficaz. Foi evidenciado que a Licença Sanitária DVISA S7636/2019 (Ambulatório) está vencida desde 04/06/2020, com protocolo de renovação de 04/03/2020, contrariando a Lei Complementar 70/2009, a Lei Municipal 392/1997 e o Decreto Municipal 3.910/1997.
4. A sistemática de atendimento a requisitos legais e outros requisitos não está totalmente eficaz. O Laudo Técnico de Ruído Ambiental emitido em 06/06/2019 pela empresa Marka Reformas Ltda não atende a NBR 10151:2019 e a Resolução CONAMA 01/1990. Foi evidenciado que os equipamentos usados não atendem o item 6 da referida norma (dosímetro e calibrador CAL 5000), bem como a calibração não foi realizada por um laboratório acreditado na NBR 17025.
5. A sistemática de atendimento a requisitos legais e outros requisitos não está totalmente eficaz. A organização não realizou a inspeção completa, análise de risco e projeto do SPDA, contrariando a NBR 5419:2015.
6. A sistemática de atendimento a requisitos legais e outros requisitos não está totalmente eficaz. Foi evidenciado que a organização não cumpriu a periodicidade semestral de realização dos laudos de análise da água na saída do poço e, contrariando a Resolução CERH 01/2016 e a condicionante nº 8 da Outorga 289/18.
7. A sistemática de atendimento a requisitos legais não está totalmente eficaz. A organização não possui Outorga de Recursos Hídricos - Lançamento de Efluentes Sanitários, contrariando a Portaria SEMA/IPAAM 12/17, Resolução CERH 01/2016, Resolução CNRH 92/2008, Resolução ANA 317/2003, Resolução CNRH 16/2001, Lei Federal 9.433/1997, Lei Estadual 3.167/2007 e Decreto Estadual 28.678/2009.

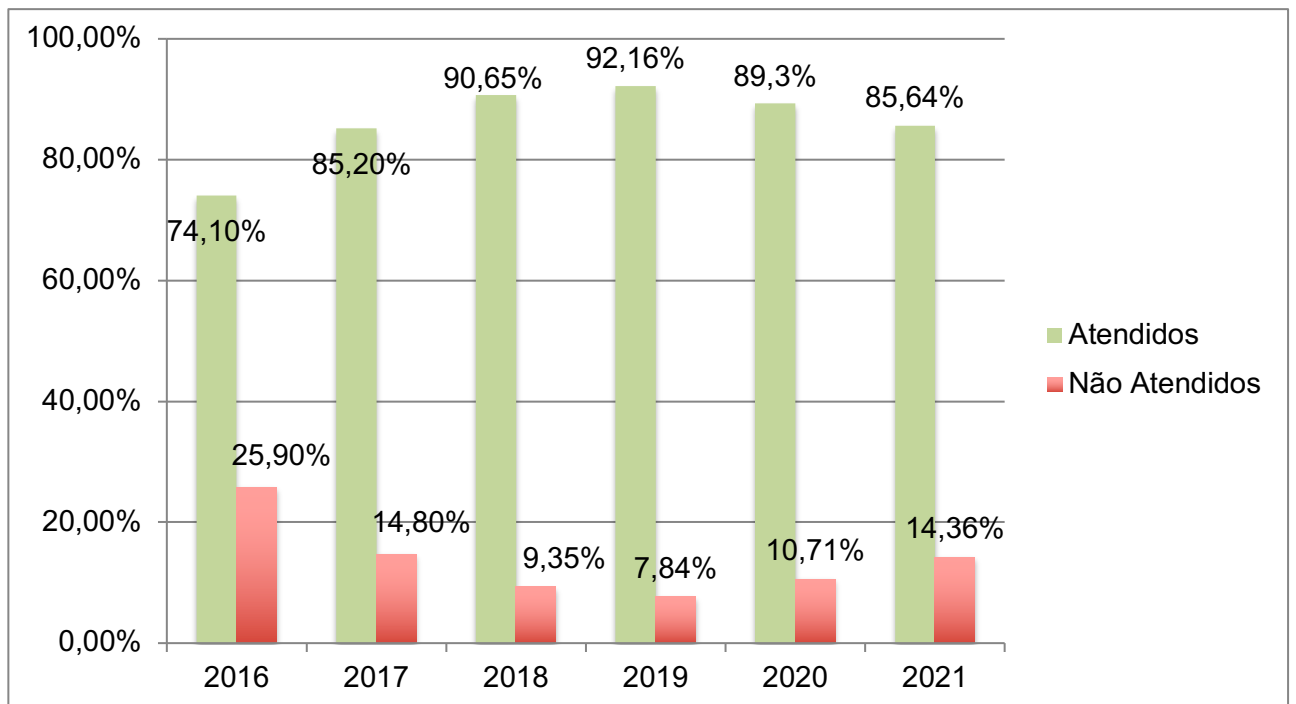
8. A sistemática de atendimento a requisitos legais não está totalmente eficaz. Foi evidenciado que o hidrômetro do poço não está calibrado, contrariando a Portaria INMETRO 246/2000.
9. A sistemática de atendimento a requisitos legais não está totalmente eficaz. A organização não elaborou a Declaração Anual de Atendimento ao PGRSS (2020), contrariando a Resolução CONAMA 358/2005.
10. A sistemática de atendimento a requisitos legais não está totalmente eficaz. A organização não elaborou a Declaração de Carga Poluidora 2020, contrariando a Resolução CONAMA 430/2011.
11. A sistemática de atendimento a requisitos legais não está totalmente eficaz. A organização não cumpriu a periodicidade trimestral de análise dos laudos da ETE, contrariando a restrição n. 7 da LO IPAAM 199/18-01. Em 2021 foi realizado apenas 1 laudo em 19/08/2021 pelo laboratório Amazonlab Ambiental. Não foram apresentados os documentos legais da Amazonlab (LO IPAAM, CTF IBAMA).

Total de requisitos com obrigações	100,00%	207
Requisitos Atendidos	85,64 %	181
Requisitos Não Atendidos	14,36 %	26

Outubro/2021



### Histórico de Avaliação do Atendimento a Legislação





Manaus, 07 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DS', with a horizontal line underneath.

Danielle Saraiva Ramos Corrêa de Andrade  
Advogada - OAB/AM 12.004